



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.646, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de duas áreas de terrenos, de propriedade do Espólio de JOSÉ SALMEN HANZE, a serem desmembradas de parte do registro nº 203, de 23 de julho de 1959, da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, zona urbana desta cidade, destinadas a implantação do prolongamento da Rua Joao Pedro Soares de Lara e do lançamento final da rede de drenagem pluvial para o bairro Jardim Morumbi e Jardim Maracanã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, de duas áreas de terrenos, de propriedade do Espólio de **JOSÉ SALMEN HANZE**, brasileiro naturalizado, solteiro, fazendeiro, portador do CPF/MF sob nº 003.742.881-00, a serem desmembradas de parte do registro nº 203, de 23 de julho de 1959, da Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho, zona urbana desta cidade, assim descritas e caracterizadas:

I - ÁREA "A" - Área - 2.419,48m² (Futuro Prol. da Rua João Pedro Soares de Lara), com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para a Rua Um, medindo 12,03 metros.

FUNDOS: Para a Rua J, medindo 12,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho (Registro 203) e para o Córrego Piscina, medindo 220,05 metros.

LADO DIREITO: Para a Área "B", Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho (Registro 203) e Córrego Piscina, medindo 201,23 metros.

II - ÁREA "B" - Área - 246,60m² (Implantação do lançamento final da rede de drenagem pluvial para o bairro Jardim Morumbi e Jardim Maracanã), com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Pra a Área "A" (Futuro Prol. da Rua João Pedro Soares de Lara), medindo 11,00 metros.

FUNDOS: Para a Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho (Registro 203), medindo 11,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para a Fazenda Santo Antônio do Rio Vermelho (Registro 203), medindo 23,27 metros.

LADO DIREITO: Para o Córrego Piscina, medindo 21,77 metros.



Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a implantação do prolongamento da Rua Joao Pedro Soares de Lara e do lançamento final da rede de drenagem pluvial para o bairro Jardim Morumbi e Jardim Maracanã.

Art. 3º - O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 44/2020 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº [14.023/2013](#)), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 4.195/2020.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado em sua integralidade o Decreto nº 9.584, de 25 de junho de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Designa os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 5.932 de 11/09/2009, nº 9.083 de 08/12/2016 que foi alterado pela Lei Municipal nº 9.354 de 20/07/2017.

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Habitação tem caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivos básicos o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade).

DECRETA:

Art. 1º . Designar os representantes do Conselho Municipal de Habitação, vigência **2020/2021**, abaixo descritos:

Secretário Municipal de Habitação

Presidente -Titular: Paulo José Correia
CPF: 384.676.901-00

a) Representante de Secretaria Municipal do Governo:

Titular: Nivaldo Farias de Carvalho
CPF: 522.559.801-34
Suplente: Danielly Juliany Arruda
CPF: 046.672.911-17

b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

Titular: Leandro Junqueira de Pardia Arduini
CPF: 312.978.186-63
Suplente: Adriana Gomes de Moraes
CPF: 941.026.191-00

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

Titular: Dalva Pereira da Rocha Duque
CPF 701.885.561-68
Suplente: Jucienne dos Santos Barbosa
CPF: 059.555.334-60



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Cássia Verônica Borges da Silva

CPF: 014.472.871-00

Suplente: Adriana Freitas Guimarães Ramalho

CPF: 014.678.611-46

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Natália Aguiar Pauludetto

CPF: 029.618.261-36

Suplente: Júlio Carlos Costa Serra

CPF: 734.991.881-04

f) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Mariana Pinheiro Souza Carvalho

CPF: 054.449.821-94

Titular: Tiago Palopoli

CPF: 038.845.981-63

g) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Nilton Paulo Pacheco de Oliveira

CPF: 531.916.251-00

Suplente: Cibele Veronica Pires de Oliveira

CPF: 016.477.691-59

h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB:

Titular: Nilza Maria Nunes Sirqueira

CPF: 309.517.041-68

Suplente: Maria de Souza Vale

CPF: 840.340.331-34

i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL:

Titular: Palmira Aparecida dos Santos Silva

CPF: 162.113.401-68

Suplente: Rita de Cássia de Souza Barros Zago

CPF: 984.303.191-15

j) Representante da Diocese de Rondonópolis:

Titular: Cleuza Maria Martins Manera

CPF 121.754.968-48

Suplente: Marcello de Lima e Silva

CPF: 536.018.741-72



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis:

Titular: Gildomar Mateus Alves
CPF: 694.947.031-20
Suplente: Romário Almeida Freire
CPF: 018.067.212-60

l) Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA:

Titular: Fernando Cesar Munhoz Garcia
CPF: 062.594.078-40
Suplente: Claudio Luiz Elias Hiessel
CPF: 617.110.980-00

m) Representante do Lions Clube de Rondonópolis:

Titular: Bernadete Gatto
CPF: 371.596.400-63
Suplente: Elizabeth Martins de Souza
CPF: 109.705.091-20

n) Representante da maior Igreja Evangélica:

Titular: Ildo Rodrigues Teixeira
CPF: 550.165.881-04
Suplente: Devair Gonçalves Junior
CPF: 034.388.731-25

o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho):

Titular: Wilson José dos Santos
CPF: 053.508.858-20
Suplente: Juliano Carneiro
CPF 866.620.826-00

p) Representante da Secretaria Municipal de Receita:

Titular: Lucilene Maria dos Santos
CPF: 001.422.021-00
Suplente: Regiane de Souza Santos
CPF: 046.902.551-48

q) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: Genilton Pereira de Souza
CPF: 304.012.591-53
Suplente: Mariana Stucki Alves
CPF: 035.273.781-62



DECRETO Nº 9.639, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

**r) Representante do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis –
SANEAR:**

Titular: Marly dos Reis

CPF: 268.715.991-34

Suplente: Antonieta Garcete de Almeida

CPF: 352.223.521-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2020.

104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.643, DE 10 AGOSTO DE 2020.

Dispõe em alterar o Decreto Municipal nº 9.421, de 20 de março de 2020, que versa sobre a criação do Comitê de Gestão de Crise em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-ncov) no âmbito do Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 332 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do Art.1º do Decreto nº 9.421, de 20 março de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

- I.** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal e Líder do Comitê;
- II.** FÁBIO CARDOSO
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- III.** REGINALDO SANTOS
Vereador membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal;
- IV.** MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo;
- V.** MARCUS VINÍCIUS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas;
- VI.** LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUÍNI
Secretário Municipal de Administração;
- VII.** IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Comitê;
- VIII.** VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil;
- IX.** ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral;



Continuação do Decreto Municipal nº 9.463, de 10 agosto de 2020.

- X.** JULIANO MUNARETTO BELIVACQUA
Médico Infectologista;
- XI.** RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES
Médico – Representante da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR

ARISTIDES JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Enfermeiro – Representante da Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
- XII.** ISIS MARTINS DE MORAES
Coordenadora de Atenção à Saúde;
- XIII.** GILCENY SILVA MACHADO
Coordenadora da Saúde Coletiva;
- XIV.** WILKER SOARES SODRÉ
Representante da Polícia Militar – Comandante do 4º Comando Regional.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 9.421, de 20 março de 2020, permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 2ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **12 de agosto do ano de 2020**, às 8:00h., a Segunda Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD 1,50mm PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EXISTENTES NA SEDE DO SANEAR - UNIDADE MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$108.000,00. **LOTE 02 - IGOR HENRIQUE DA SILVA VOLTOLINI - ME**, com o valor de R\$186.000,00. **LOTE 03 - DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$2.700,00. **LOTE 04 - ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME**, com o valor de R\$4.490,00. **LOTE 05 - DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$3.300,00. **LOTE 06 - DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$22.500,00.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Ebara Bombas América do Sul Ltda. que apresentou para o Lote 01 proposta no valor de R\$ 1.117.493,81 (Hum milhão cento e dezessete mil quatrocentos noventa e três reais e oitenta e um) e para o Lote 02 a proposta apresentada somou a quantia de R\$322.836,79 (Trezentos vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) a soma das propostas totalizaram o valor global de R\$ 1.440.330,60 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO N.º 59/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DE PONTE, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL RONDON, LATITUDE 16°28’38.9”S – LONGITUDE 54°38’07.7”W, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA” - Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO N.º 64/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AV. DANIEL CLEMENTE COM A RUA D, NO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.” Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/08/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 688/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552948	Aecio de Moraes	Gerente de Núcleo de Fiscalização de Postura Urbana - Receita	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/08/2020. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 15/08/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 24/08/2020.

Rondonópolis, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/08/2020.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	197726	Danielly Tonin	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 05/08/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	100820	Jusenir Batista Montalvao	Docente	30 dias – a partir do dia 05/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	913944	Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 05/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
687/2020	12114	Creuza Rosa Ribeiro	Docente	08 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	162515	Danyelle Karolini dos Santos Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	88277	Deborah Regina das Neves Amorim	Docente	30 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Prorrogação Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	135984	Welma Rejane Rodrigues da Silva	Docente	13 dias – a partir do dia 29/07//2020 – Licença Médica.
687/2020	1558991	Alessandra Souza da Silva	Assessor de Gabinete	14 dias – a partir do dia 30/07//2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	1556665	Lauro Martins de Aguiar	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 10/08//2020 – Licença Médica.
687/2020	1555991	Adriana Coelho da Silva	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - Promocao Social	11 dias – a partir do dia 11/08//2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	93106	Madson Jose Pereira Guimaraes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 05/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
687/2020	1559008	Claudia de Lima Vieira Rondon	Analista Instrumental	17 dias – a partir do dia 10/08//2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
687/2020	105732	Danilo Rorato Rondina	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	214582	Priscila Paes de Souza	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	167401	Jakeline Weigert da Cruz	Enfermeiro	07 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	137596	Cassiane Lugli	Medico	10 dias – a partir do dia 06/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 06/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	101842	Nice Mendes de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 06/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	161780	Regiane Idalina Nunes Mendes Bastos	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 06/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	201596	Raquel Juliana Moreira Lopes	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 06/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	1553730	Janaina Siqueira da Silva	Técnico de Higiene Dental	07 dias – a partir do dia 07/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	187658	Ivani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 09/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	1556538	Giselly Fernandes de Sales	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	195510	Maria Aparecida Lopes do Nascimento Cruz	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
687/2020	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 10/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	189359	Valcemira Carvalho Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Licença Médica.
687/2020	107280	Vera Lucia Pinto de Miranda	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 10/08/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CODER

ERRATA 001/2020

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do **TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**, publicado no diário oficial do município - Diorondon no dia 04 de agosto de 2020, terça-feira, disponibilizadas nas páginas 69 e 70 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.750, em virtude de terem sido inseridas indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, 11 agosto de 2020.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira



IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2020

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO – TCE Nº: 0005224410</u>
NOME:	VINICIUS MENDES SOARES
CPF:	024.407.771-10
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Vigência:	18/05/2020 até 17/05/2021 – (12 meses)
Objeto:	Este instrumento tem como objetivo formalizar as condições para a realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre a estudante, a concedente e a instituição de ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia nos termos da legislação, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Valor mensal:	R\$ 1.065,90 (mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Base Legal:	Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rondonópolis, 05 de Junho de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



CODER

**TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2019,
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde -MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

ÓRGÃO ADERENTE: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT - **CODER**, inscrita no CNPJ nº 03.940.848/0001-99.

EMPRESA CONTRATADA: DELTRACTOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.827.305/0001-08.

ENDEREÇO: Av. América do Sul, Nº 2500-S, Loteamento: Parque dos Buritis–Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO PARA MINI CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FRESADORA DE ASFALTO; COM FLUXO HIDRÁULICO PADRÃO; LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 15; PESO MÍNIMO DE 500KG; COMPATÍVEL COM MINI CARREGADEIRA DE TODA E QUALQUER MARCA.

VALOR PARCIAL DA ADESÃO: R\$ 53.600,00 (cinquenta e Três Mil e Seiscentos reais).

ADESÃO ORIUNDA: Pregão Presencial nº 116/2019, Ata de Registro de Preços nº 269/2019 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2020.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 45/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 273/2019, Processo de Compra de nº 592/2019, , Pregão Eletrônico nº 03/2018, que trata da Aquisição de Equipamento Poliquindaste, Equipamento Rool-On-Off GR25 e Container , objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa LS BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI..

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Municipal

De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado para ser Fiscal de Contrato do Contrato nº 273/2019, Pregão nº 03/2018, que trata da Aquisição de Equipamento Poliquindaste, Equipamento Rool-On-Off GR25 e Container, objetivando atender os 04 (quatro) Ecopontos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Empresa LS BORGES COMÉRCIO,INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.

SERVIDOR	MATRÍCULA
William Lima Crisostomo	1556628

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 18/06/2020 a 18/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº147/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, Matrícula nº.212059, CPF: 948.937.211-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SOCIO-POLÍTICO AMBIENTAL-AMA</u>	666/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, junto Secretaria Municipal de Educação	28/07/2020 á 28/07/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº146/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, Matrícula nº.212059, CPF: 948.937.211-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>ASCOP -</u> <u>ASSOCIAÇÃO</u> <u>CENTRAL DA</u> <u>COOPERATIVAS</u> <u>DE</u> <u>AGRICULTORES</u> <u>FAMILIARES</u>	664/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar , para atender os Alunos da Rede de Educação Básica Pública .	28/07/2020 á 28/07/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº148/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, Matrícula nº.212059, CPF: 948.937.211-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO - COOPSOB</u>	667/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, junto Secretaria Municipal de Educação	28/07/2020 á 28/07/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº149/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Maria de Lima Barbosa**, Matrícula nº.212059, CPF: 948.937.211-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO - INDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT</u>	668/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, junto Secretaria Municipal de Educação.	28/07/2020 á 28/07/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº150/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Fabiano Keiji Taguchi**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Fabiano Keiji Taguchi**, Matrícula nº. 145904, CPF: 062.929.359-73, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>B.P.DE NARDI</u> <u>TECNOLOGIA</u>	405/2020	Fornecimento de Solução do Sistema de Canal de Automação dentro de mensageiro, elaboração e fornecimento de licença de uso do Sistema de Informática denominado Canal Atendimento, pela implantação, configuração do servidor (servidor dedicado contratado para atender especificamente o cliente), treinamento de servidores (via vídeo conferência), formatação da base, manutenção, suporte, disparos de campanhas, atualizações, e configurações da base, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	15/04/2020 à 15/10/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 15/04/2020.

Rondonópolis/MT, 11 de Agosto de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 173 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr. **PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA JUNIOR**, engenheiro Eletricista, CREA n.º MT042388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557383, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 549/2020 – Modernização e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública (iluminação de LED), em vias públicas, Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 01 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 208 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT n.º **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato - 137/2020 – Reforma do Centro Comunitário do Jardim Serra Dourada 1º parte, localizado na rua 07, Bairro Serra Dourada, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 209 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT n.º **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato - 503/2018 – Reforma Do Mini Estádio Pinheirão, localizado na Avenida São João, Quadra 20 A, Vila Operária, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 210 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT n.º **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato - 421/2020 – Construção de calçada, localizada na rua Chico Mendes, esquina com a rua Doralice Nunes, Vila Mineira, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 211 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 212 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT nº 032768, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº. 66/2020 – Construção de Alambrado PRONAF, Campus UFR- Universidade Federal de Rondonópolis, localizado na Avenida dos Estudantes, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 213 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato Nº 473/2020 – Perfuração de 03 (três) poços artesianos e instalação de 04 (quatro) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases nas Aldeias Indígenas na Zona Rural, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 214 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 486/2020 – Perfuração de 02 (dois) poços artesianos e instalação de 02 (dois) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases na Comunidade do Naboreiro e Assentamento Vale do Bacuri/Chico Mendes, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 215 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º 544/2020 – Construção de 4 bases de Reservatório, tipo taça, com capacidade de 15.000 mil litros e suas bases, nas seguintes Comunidades Rurais: Dom Osório, Selva de Pedra, Cidade de Pedra e Olga Benário, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA 216 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 01514/D, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 130435, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 641/2020 – Lote nº 01 – Reforma de Ponte de Madeira com 24,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no Córrego Jatobá – MT 460 ± km 4 a partir da MT 130, município de Rondonópolis/MT;**

Lote nº 02 – Reforma de Ponte de Madeira com 12,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no Vazante Rio Vermelho, na extensão da Rodovia do Peixe, Gleba São João, município de Rondonópolis/MT;

Lote nº 03 – Reforma de Ponte de Madeira com 10,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no Córrego do Pequeno MT 460, ± km 1,5 a partir da MT 130, município de Rondonópolis/MT;

Lote nº 04 – Reforma de Ponte de Madeira com 18,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no Córrego do Marajá, estrada a direita da BR 364, mais 3km, Região do Marajá, município de Rondonópolis/MT;

Lote nº 05 – Reforma de Ponte de Madeira com 6,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no córrego do Córrego do Ronaldo, Assentamento Vale Encantado, município de Rondonópolis/MT; e Lote nº 06 – Reforma De Ponte De Madeira com 24,00 m de extensão e 4,50 m de largura, localizada no Córrego Brocodóro MT 460, ± km 9 a partir da MT 130, município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 219 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 613/2020 – Instalação de Rede do Sistema simplificado de Abastecimento de Água, localizado na Comunidade Água da Serra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 222 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 362/2020 – Construção do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua Campo Limpo, esquina com a Rua dos Apóstolos e Rua Osvaldo F. da Silva, quadras nº 18, 19, 20, 21, 22 e 2ª, bairro Cidade Natal, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 223 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato Nº 473/2020 – Perfuração de 03 (três) poços artesianos e instalação de 04 (quatro) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases nas Aldeias Indígenas na Zona Rural, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 224 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 486/2020 – Perfuração de 02 (dois) poços artesianos e instalação de 02 (dois) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases na Comunidade do Naboreiro e Assentamento Vale do Bacuri/Chico Mendes, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 225 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 544/2020 – Construção de 4 bases de Reservatório, tipo taça, com capacidade de 15.000 mil litros e suas bases, nas seguintes Comunidades Rurais: Dom Osório, Selva de Pedra, Cidade de Pedra e Olga Benário, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 226 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº 654/2020 – Pavimentação Asfáltica nas seguintes Ruas: “H” e “I”, no Bairro Lucia Maggi, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 227 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Eletricista, CREA MT nº 49399, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15586251, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato nº 650/2020 – Manutenção e Iluminação Pública em diversos bairros, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura